



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 65/2008

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 15 de Maio de 2008, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Urbanização de Porto Covo, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada em reunião pública extraordinária de 24 de Abril, encontrando-se concluído o processo de elaboração do Plano, nos termos do artigo 79º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Nestes termos, envia-se para publicação em Diário da República o Plano de Urbanização de Porto Covo.

Sines, Paços do Concelho, aos 19 de Maio de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.